



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 132/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.27.812.0028.2107 - Manutenção das Atividades do Parque Recreativo e Desportivo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	849	150100	7.600,00
12.01.01.27.812.0028.2107 - Manutenção das Atividades do Parque Recreativo e Desportivo			
33903000 - Material de Consumo	850	150100	12.246,25
Total:			19.846,25

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 19.846,25(dezenove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 25 de Maio de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal